

Pela valorização da vida: Carta aberta do Comitê Popular de Crise - Covid-19

Março de 2021

Diante da situação que hoje se apresenta, em que cada vez mais a população de Caxias do Sul tem se contaminado pelo coronavírus cujo reflexo imediato está sendo o colapso dos serviços de saúde, público e privado e, como principal e terrível consequência, a perda de mais de quinhentas vidas, é que se constituiu o Comitê Popular de Crise - Covid-19, com o intuito de discutir e fazer proposições efetivas de enfrentamento à pandemia, exigindo ações imediatas do poder público municipal.

O Comitê Popular de Crise é formado por cidadãos e cidadãs caxienses e por integrantes de diversas entidades representativas legalmente constituídas. É composto por pessoas que atuam nas mais diferentes áreas profissionais da cidade e que, voluntariamente, estão dispostas a contribuir para a solução coletiva de um problema que aflige a todos. Talvez até seja mais do que um problema. É fato incontestável que estamos diante de um cenário de guerra, pior momento da pandemia, momento que exige decisões para salvar vidas.

Nessa linha, propõe-se que as seguintes frentes sejam objeto de ações urgentes e efetivas por parte do governo municipal, com o objetivo de diminuir a transmissão do vírus, mediante redução extrema da mobilidade da população, haja vista ser essa a única maneira – consolidada em diversos relatos e publicações de especialistas em saúde pública – capaz de diminuir o número de doentes, de internações e de mortes. São elas:

- 1. Lockdown por, no mínimo, quatorze dias;***
- 2. Vacinação em massa;***
- 3. Garantia de reforço na infraestrutura dos serviços de saúde;***
- 4. Auxílio emergencial municipal e medidas econômicas;***

5. Participação popular no gabinete de crise e acesso aos dados da Secretaria da Saúde.

1 – Lockdown: No mínimo, quatorze dias, inclusive com a suspensão de qualquer tipo de aulas presenciais em escolas públicas, particulares e escolas infantis. Funcionamento permitido somente para mercados, farmácias, hospitais, postos de combustíveis, serviços funerários e bases das forças locais de segurança. Como medidas complementares, veiculação de campanha de chamamento na grande mídia, informativa e orientativa à população, sobre a importância do lockdown e sua relação direta com a redução no número de mortos, a exemplo do que aconteceu em diversos países. Fiscalização ampliada e efetiva, abrangente a todos os segmentos.

2 – Vacinação em massa: Ampliação do rol de fornecedores de vacinas, além das duas disponíveis até agora. Compra de doses de imunizantes para vacinar toda a população caxiense, de acordo com os critérios de prioridades estabelecidos pelo Plano Nacional de Imunização (PNI).

3 – Garantia de reforço na infraestrutura dos serviços de saúde: Instalação de mini usina de oxigênio hospitalar na Unidade de Pronto Atendimento da região norte (UPA Zona Norte). Nomeação de classificados em concurso, especialmente de profissionais da saúde. Retomada e ampliação da testagem, bem como do monitoramento de contactantes a fim de possibilitar o rastreamento dos infectados.

4 – Auxílio emergencial municipal e medidas econômicas: Socorro financeiro à população em geral e às pequenas e microempresas, por meio da instituição do Auxílio Emergencial Municipal, em complementação ao pago pelo governo federal, direcionando recursos do sistema de estacionamento rotativo regulamentado (Zona Azul), já instituído por lei municipal, além de dotações orçamentárias adicionais. Realização de campanha para arrecadação de alimentos e distribuição de cestas básicas, executando a distribuição de forma coordenada com as demais entidades. Adiamento do pagamento das parcelas do IPTU e das tarifas de água,

promoção de incentivo ao diálogo entre proprietários e locatários de imóveis (a fim de que haja suspensão temporária, ou redução de valores cobrados nos aluguéis comerciais e residenciais) como medidas de alívio no curto prazo. Para o médio e longo prazo, propõe-se a criação de um Programa de Geração de Emprego Municipal, com investimentos e participação direta do poder público na retomada da atividade econômica.

5 - Participação popular no gabinete de crise, acesso aos dados da Secretaria da Saúde e transparência: Ingresso de integrantes desse Comitê no gabinete de crise do governo municipal, denominado Centro de Operações de Emergências em Saúde Municipal (COE Municipal), conforme previsão do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 21.009/2020, cujas atividades estão regulamentadas no § 2º artigo 1º do Decreto nº 21.042/2020, com isso, tornando possível contribuir com as discussões e participar das deliberações. Fornecimento de dados e situação dos insumos hospitalares, como oxigênio, anestésicos, relaxantes, sedativos, betabloqueadores, entre outros, de equipamentos e demais itens, pela Secretaria da Saúde.

Este Comitê entende que a abertura de novos leitos de UTI, embora necessária e urgente, por si só, não representa medida efetiva de contenção do contágio. Aliás, é consenso que o único meio para a diminuição das mortes é a diminuição da circulação do vírus, uma vez que parte considerável dos internados em leitos de UTI acabam entrando na inaceitável e crescente estatística de óbitos. Da mesma forma, solicitamos que os tratamentos prescritos sigam estritamente as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Importante enfatizar que leito de UTI não reduz número de óbitos. Infelizmente, Caxias do Sul tem trabalhado com essa premissa desde o início da pandemia. O reflexo disso é o distorcido entendimento de que ***se abrir leito de UTI pode abrir tudo. E a realidade vem demonstrando que não pode ser assim.***

As aglomerações, hoje mais do que nunca, são praticamente uma sentença, principalmente pelo fato de que já é sabido que o vírus sofreu

mutação e hoje é muito mais contagioso. Embora festas e reuniões sejam totalmente descabidas agora, é incontestável que as aglomerações acontecem também nas fábricas, no comércio e nos estabelecimentos prestadores de serviços, e, sobretudo, no transporte coletivo.

Mais do que nunca, se faz essencial a restrição da mobilidade das pessoas. Apenas isso é capaz de frear a disseminação do vírus. E só isso impede que mais pessoas se contaminem e adoçam. E, no momento, infelizmente isso acontece de forma exponencial. Negar essa realidade, por outro lado, só aumentará a calamidade que aí está, se é que isso é possível. ***Restringir a circulação de pessoas e a vacinação em massa constituem-se na forma mais eficaz de diminuir o contágio e as mortes, a exemplo do que está sendo feito em diversos países com êxito no enfrentamento à Covid-19. Somente acelerando a vacinação é que será possível ter maior mobilidade novamente.***

Caxias do Sul, 19 de março de 2021.

Assinam esse documento:

Associação de Moradores do Bairro Alvorada, Associação de Moradores do Bairro Arco Baleno, Associação de Moradores do Bairro Jardim América, Associação de Moradores do Bairro Panazzolo, Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, Associação de Moradores do Bairro Reolon, Associação de Moradores do Bairro Sagrada Família, Associação de Moradores do Bairro Serrano, Associação de Moradores do Loteamento Campos da Serra, Associação de Moradores do Loteamento Conquista, Associação de Moradores do Loteamento Popular Bom Pastor II, Associação de Psicólogos do Nordeste do Estado do RS (APSICONOR), Associação de Transgêneros de Caxias do Sul, Cáritas Diocesana de Caxias do Sul, Central de Trabalhadores do Brasil/Serra (CTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul - 1º Núcleo (CPERS), Coletivo A Voz do SUS, Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Gestor CEREST Serra, Conselho Municipal da Comunidade Negra de Caxias do Sul (COMUNE), Conselho Municipal de Educação de Caxias do Sul (CME), Conselho Municipal de Saúde de Caxias do Sul (CMS), Conselho Municipal do Direitos

da Mulher de Caxias do Sul (COMDIM), Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-2), Conselho Regional de Psicologia - Subsede Serra (CRPRS), Conselho Regional de Serviço Social - 10ª Região - Seccional Caxias do Sul (CRESS), Diretório Central de Estudantes da UCS (DCE UCS), Escola de Formação, Fé, Política e Trabalho (EEFPT), Fórum de Trabalhadores do SUAS de Caxias do Sul, Instituto Anglicano Unidade Caxias do Sul, Instituto Orbis de Proteção e Conservação da Natureza, Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Movimento Catador Legal de Recicladores Caxias do Sul, Movimento Democrático de Luta (MDL), Organização Não Governamental Protagoniza, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do RS (SENALBA), Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul, Sindicato dos Servidores Municipais (Sindiserv), Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência do RS (SindisPrev), Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Caxias do Sul e Região, Sindicato dos Urbanos, Sindisaúde de Caxias do Sul, União Brasileira de Mulheres (UBM), União Caxiense de Estudantes Secundaristas (UCES), União das Associações de Bairros (UAB), União Estadual dos Estudantes do IFRS, União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Caxias (UMESC)